



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 198/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 12 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 34/2023

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 34/2023, de autoria do Deputado Estadual Chico Mendes, aprovada na sessão ordinária do dia 11/04/2023, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o Projeto de Lei que, “Custeio das Carteiras de Identificação Estudantil, pelo Estado da Paraíba, dos alunos matriculados nas escolas públicas da rede estadual de ensino da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente